



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 27/2023.

EMENTA: Concede a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor **DAVI RICARDO DA SILVA BAHR**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Requerimento n.º. 359/2023, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa, e eu Vereador Presidente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º – Fica concedido a “MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor DAVI RICARDO DA SILVA BAHR.

Art. 2.º – A Medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 06 de junho de 2023.

Vereador ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 27/2023.

EMENTA: Concede a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor **DAVI RICARDO DA SILVA BAHR**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Requerimento n.º 359/2023, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa, e eu Vereador Presidente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º – Fica concedido a “MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor DAVI RICARDO DA SILVA BAHR.

Art. 2.º – A Medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 06 de junho de 2023.

Vereador ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -



Jaboatão dos Guararapes, 04 de abril de 2023

Requerimento nº 359/2023
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
05 / 06 / 2023

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
06 / 06 / 2023

Sr. Presidente,

Sr. Vereadores;

Em conformidade com o regimento interno desta casa legislativa Municipal, requiro à mesa ouvindo o plenário e atendidas as normas contidas no Art. 2º da resolução nº 020/2008, que seja outorgada a Comenda “MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Sr. David Ricardo da Silva Bahr, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município.

Justificativa;

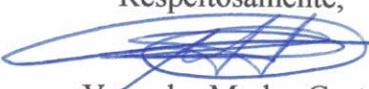
Em todo o estado de Pernambuco, ocorreram 77 incidentes de ataques de tubarões com 26 óbitos desde 1992, quando começaram os registros oficiais. A grande maioria desses ataques ocorreram nas praias da cidade de Jaboatão dos Guararapes, retornando ao seu ponto crítico nos dias 5 e 6 de março de 2023, quando tivemos duas ocorrências em menos de 24 horas.

Em julho de 2021, o sr. David Ricardo da Silva Bahr, 33 anos, morador do bairro de Candeias decide criar um personagem **CHICO TUBARATINADO** com endereço na rede social instagram @tubaratinado para de forma lúdica mostrar a importância de preservar o ecossistema marinho e o habitat natural dos tubarões. Seu trabalho tem como maior objetivo, alertar e orientar a população sobre os possíveis motivos dos ataques ocorridos ao longo dos anos em nossas praias. Destaca-se também, o efeito positivo das ações educativas cujo objetivo é a conscientização da população para não adentrarem no mar.

Sua página no instagram até a presente data já está próximo de alcançar 60 mil seguidores de forma orgânica. O Chico Tubaratinado tem desenvolvido uma ferramenta pedagógica de ensino sobre as necessidades de proteger o ser humano e o animais marinhos, sobretudo, os ameaçados de extinção, sendo sem sombra de dúvidas o melhor criador de conteúdos digitais referente a conscientização e prevenção de ataques de tubarões da nossa região. David também é criador da **Pernambuco Fishing @pernambucofishing**, uma outra página para reunir a categoria de pescadores e mergulhadores a fim de discutir a criação e execução das leis ambientais fazendo tudo isso de forma independente e voluntária.

Diante de tais condições propomos o reconhecimento através da entrega da mais alta honraria da Câmara de Jaboatão dos Guararapes, homenageando mais que merecido, o sr. David Ricardo da Silva Bahr, por este lindo trabalho de destaque oferecido à população jaboatonense.

Respeitosamente,


Vereador Marlus Costa
(PL-PE)

PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:
20 / 04 / 2023

GABINETE DO VEREADOR MARLUS COSTA

Avenida Ulisses Montarroyos, nº 2928, Piedade CEP: 54420-380 - Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (81) 3461.8800 / (81) 99174.4464 – <http://www.marluscosta.com.br> / marlusaraujo@gmail.com